COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls:_____
Rubrica

TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: *Informativo de Disponibilidade Orçamentária*

Prezado Senhor,

Venho através deste informar a **existência de dotação orçamentária** conforme memorando ao Departamento de Contabilidade, para ocorrer com a presente despesa que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Porto de Moz/PA, compreendendo todas as etapas e serviços necessários à realização do certame, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, observado o disposto na lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - 2026
Governo Municipal de Porto de Moz – Pará
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
0404 Secretaria de Administração e Planejamento
Dotação: 04 122 0037 2.008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica PJ

Porto de Moz - PA, 31 de agosto de 2026.

MARCIO DA ROCHA SILVEIRA:52051838291
Assinado de forma digital por MARCIO DA ROCHA SILVEIRA:52051838291

Marcio da Rocha Silveira
Chefe do Departamento de Contabilidade

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso IV, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Porto de Moz/PA, compreendendo todas as etapas e serviços necessários à realização do certame, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, observado o disposto na lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, declaro, para os efeitos do inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Porto de Moz - PA, 08 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

RIVALDO SALVIANO CAMPOS:23418087272

Assinado de forma digital por RIVALDO SALVIANO CAMPOS:23418087272

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
ORDENADOR DE DESPESA